



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA

FICHA

53.308

001

Santos, 08 de agosto de 2002

**IMÓVEL:** O CONJUNTO DE ESCRITÓRIO sob nº.308, localizado no 6º pavimento, do **EDIFÍCIO ITATIAIA**, situado na Rua General Câmara, nºs.01 e 05, no perímetro urbano desta Comarca, tendo uma área aproximada de 26,87 m<sup>2</sup>., cabendo-lhe no terreno uma parte ideal equivalente a 0,0035 do todo, confrontando: pela frente com a Rua Frei Gaspar; do lado direito com o vizinho na Rua Frei Gaspar, nº.53; do lado esquerdo com o conjunto nº.307 e, nos fundos com o conjunto nº.309. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos - Estância Balneária, sob nº.25.022.013.022. **PROPRIETARIA:** ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS DE SANTOS, com sede nesta cidade. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 30.141 de 18.02.66. O Oficial, *[Assinatura]*

**R.1/53.308.** Santos, 08 de agosto de 2002. Por Escritura de Venda e Compra, de 06 de agosto de 2002, do 6º Tabelião de Notas de Santos-SP., no livro nº.927, às fls.211, REGINA EDVIRA ALVARES DUARTE, do comércio, CPF.018.251.588-51, casada no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, com EVANDRO DE MENEZES DUARTE, advogado, CPF.053.438.968-63, brasileiros, domiciliados nesta cidade, adquiriu da proprietária ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS DE SANTOS, CNPJ.52.251.345/0001-11, já qualificada, pelo preço de R\$.25.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[Assinatura]*

**Av.2/53.308.** Santos, 20 de janeiro de 2012. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 26 de julho de 2011, assinada por Nelson Queiroz, Diretor de Divisão do 10º Ofício Cível desta Comarca e Aditamento de 31 de outubro de 2011, extraídos dos autos da Ação de Procedimento Ordinário, processo nº.562.01.2002.015483-5 e ordem nº.977/2002, que ROBERTO REIS ALVES, carvoeiro, CPF.729.273.648-34, casado no regime da comunhão universal de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº.2.113, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá-SP., com CELIA VEIGA ALVES, do lar, CPF.098.033.718-60, CÍCERO LEONCIO FILHO, chefe de máquina, CPF.358.640.527-87, casado com LUCIA HELENA DE LIMA MOURA LEONCIO, do lar, CPF.263.298.628-18, ARLINDO NUNES DE OLIVEIRA, motorista, CPF.196.581.508-10, casado com IRACI PIRES DE OLIVEIRA, do lar, CPF.799.477.948-49, ambos casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº.6.515/77, todos domiciliados nesta cidade e JAIR DUARTE PEREIRA, carvoeiro, CPF.403.830.598-87, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com MIRABEL ALVES PEREIRA, do lar, CPF.271.928.528-56, domiciliados em Guarujá-SP., todos brasileiros, movem contra EVANDRO DE MENEZES  
(continuação no verso)

FICHA

001

MATRÍCULA

53.308

MATRÍCULA

53.308

FICHA

001

DUARTE, casado com REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Ação: R\$.5.000,00, figurando como depositário EVANDRO DE MENEZES DUARTE, CPF.053.438.968-63. O Oficial, \_\_\_\_\_

**Av.3/53.308.** Santos, 07 de agosto de 2.012. Por Certidão expedida nesta cidade, aos 17 de julho de 2.012, assinada por Nelson Queiroz, Diretor de Divisão do 10º Ofício Cível desta Comarca, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário, processo nº.562.01.2002.015483-5 e ordem nº.977/2002, foi determinada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o levantamento da penhora objeto da Av.2. A Oficiala Substituta, \_\_\_\_\_

**Av.4/53.308.** Santos, 05 de fevereiro de 2.014. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 20 de janeiro de 2.014, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, extraída dos autos de Execução Civil, nº. de ordem 2854/2002, da 10ª Vara Cível desta Comarca, que RENAN MARÇAL DA ROCHA FILHO, CPF.617.718.058-20 move contra EVANDRO DE MENEZES DUARTE, casado com REGINA ELVIRA ALVARES DUARTE, já qualificados, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.178.000,00 figurando como depositário, o executado. O Oficial, \_\_\_\_\_

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR R\$ 21,13